

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO N° 06, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1° INDEFERIR *ad referendum* a solicitação dos alunos do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional quanto ao cancelamento da obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso, presente na ementa da disciplina de Estágio Curricular do Curso, nos termos do Processo n° 23364.000163/2020-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*